

Carreira Magistério Federal – Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Theo Martins Lubliner

Docente do Instituto Federal de Sergipe

Membro da Comissão Nacional Docente (CND) do Sinasefe

Carreira EBTT

Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente
à Carreira do Magistério Federal

Regulamentada pela Lei nº 12.772/2012

Estrutura – classes e níveis

MS	EBTT
Titular (E)	Titular
Associado (D)	DIV
Adjunto (C)	DIII
Assistente (B)	DII
Auxiliar (A)	DI

- Cada classe possui ainda níveis: DI e DII possuem 2 níveis cada e DIII e DIV possuem 4 níveis cada.

Regime de Trabalho

- 20h **sem** Dedicção Exclusiva
- 40h **sem** Dedicção Exclusiva
- 40h **com** Dedicção Exclusiva

Desenvolvimento da carreira

- **Progressão** é a passagem para o nível imediatamente superior dentro de uma mesma classe;
- **Promoção** é a evolução entre as classes;
- O interstício para a progressão é de 24 meses;
- **Aceleração** da promoção: possibilidade de mudança de promoção após o fim do estágio probatório (especialização mestrado e doutorado acelera para DIII 1)
- Classe titular exige titulação de doutorado

Remuneração

- Remuneração = VB + RT (ou RSC)
- Vencimento base (VB)
- Retribuição por Titulação (RT)
- Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC)

Mitos sobre o RSC

- Não desincentiva o doutoramento: maior parte dos docentes com RSC III está fazendo ou quer fazer doutorado, aguardando oportunidade de afastamento;
- Necessidade de doutorado para chegar à classe Titular.

Remuneração atual

TABELA MAGISTÉRIO FEDERAL - ATUAL - Leis N° 12.772/2012 e N° 13.325/2016 e Anexos																		
Degraus	20 HORAS							40 HORAS					40 HORAS + RDE					
	Classe	Nível	RT/VB:	5,0%	10,0%	25,0%	57,5%	RT/VB:	7,5%	15,0%	37,5%	86,3%	RT/VB:	10,0%	20,0%	50,0%	115,0%	
			Grad.	Aperf.	Espec. Grad. + RSC I	Mestr. Espec. + RSC II	Dout. Mestr. + RSC III	Grad.	Aperf.	Espec. Grad. + RSC I	Mestr. Espec. + RSC II	Dout. Mestr. + RSC III	Grad.	Aperf.	Espec. Grad. + RSC I	Mestr. Espec. + RSC II	Dout. Mestr. + RSC III	
			VB (R\$)	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB (R\$)	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB (R\$)	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
10,0%	TITULAR	TITULAR	1	5.204,12	5.464,32	5.724,53	6.505,15	8.196,49	7.285,77	7.832,20	8.378,63	10.017,93	13.569,74	10.408,24	11.449,06	12.489,88	15.612,36	22.377,71
4,0%	ASSOCIADO	D IV	4	4.731,02	4.967,57	5.204,12	5.913,77	7.451,35	6.623,42	7.120,18	7.616,94	9.107,21	12.336,13	9.462,03	10.408,24	11.354,44	14.193,05	20.343,37
4,0%			3	4.549,05	4.776,51	5.003,96	5.686,32	7.164,76	6.368,68	6.846,33	7.323,98	8.756,93	11.861,66	9.098,11	10.007,92	10.917,73	13.647,16	19.560,93
4,0%			2	4.374,09	4.592,80	4.811,50	5.467,61	6.889,19	6.123,73	6.583,01	7.042,29	8.420,13	11.405,44	8.748,18	9.623,00	10.497,82	13.122,27	18.808,59
25,0%			1	4.205,86	4.416,15	4.626,44	5.257,32	6.624,22	5.888,20	6.329,81	6.771,43	8.096,27	10.966,77	8.411,71	9.252,88	10.094,06	12.617,57	18.085,18
4,0%	ADJUNTO	D III	4	3.364,69	3.532,92	3.701,15	4.205,86	5.299,38	4.710,56	5.063,85	5.417,14	6.477,02	8.773,42	6.729,37	7.402,31	8.075,24	10.094,06	14.468,15
4,0%			3	3.235,27	3.397,04	3.558,80	4.044,09	5.095,56	4.529,38	4.869,09	5.208,79	6.227,90	8.435,98	6.470,55	7.117,60	7.764,66	9.705,82	13.911,68
4,0%			2	3.110,84	3.266,38	3.421,92	3.888,55	4.899,57	4.355,18	4.681,82	5.008,45	5.988,37	8.111,52	6.221,68	6.843,85	7.466,02	9.332,52	13.376,62
5,5%			1	2.991,19	3.140,75	3.290,31	3.738,99	4.711,13	4.187,67	4.501,75	4.815,82	5.758,05	7.799,54	5.982,39	6.580,62	7.178,86	8.973,58	12.862,13
5,0%	ASSISTENTE	D II	2	2.835,25	2.977,02	3.118,78	3.544,07	4.465,53	3.969,36	4.267,06	4.564,76	5.457,86	7.392,92	5.670,51	6.237,56	6.804,61	8.505,76	12.191,59
5,5%			1	2.700,24	2.835,25	2.970,27	3.375,30	4.252,88	3.780,34	4.063,86	4.347,39	5.197,97	7.040,88	5.400,48	5.940,53	6.480,58	8.100,73	11.611,04
5,0%	AUXILIAR	D I	2	2.559,47	2.687,44	2.815,42	3.199,34	4.031,17	3.583,26	3.852,00	4.120,75	4.926,98	6.673,82	5.118,94	5.630,84	6.142,73	7.678,41	11.005,73
5,0%			1	2.437,59	2.559,47	2.681,35	3.046,99	3.839,21	3.412,63	3.668,58	3.924,52	4.692,36	6.356,02	4.875,18	5.362,70	5.850,22	7.312,77	10.481,64
				↑	+	←	ATUAL 2024		↑	40% + VB 20H			↑	100% + VB 20H				

Propostas SINASEFE (01/08/23)

- Carreira única para o Magistério Federal
- Fim das classes: 13 níveis / padrões de vencimento (PV) com diferença de 5% entre eles
- Fim da Classe de Titular, que passaria a ser o 13º nível alcançável por todas as pessoas pertencentes à carreira (independente do doutorado)
- Ingresso com aceleração automática (Especialização → Nível 3; Mestrado/Doutorado → Nível 5)

Propostas SINASEFE (01/08/23)

- 20h = Piso (Referência)
- 40h = 20h + 100%
- 40h DE = 20h + 210%
- Progressão com interstício de 12 meses
- RT e RSC isonômicos entre os regimes de trabalho (20h / 40h / 40h DE)
- Aperfeiçoamento => 45%
- Especialização => 50%
- Mestrado => 75%
- Doutorado => 115%

Proposta de remuneração

TABELA MAGISTÉRIO FEDERAL - PROPOSTA SINASEFE															
20 HORAS						40 HORAS					40 HORAS + RDE				
5%	RT	45,0%	50,0%	75,0%	115,0%	RT	45,0%	50,0%	75,0%	115,0%	RT	45,0%	50,0%	75,0%	115,0%
PV	Grad.	Aperf.	Espec. Grad. + RSC I	Mestr. Espec. + RSC II	Dout. Mestr. + RSC III	Grad.	Aperf.	Espec. Grad. + RSC I	Mestr. Espec. + RSC II	Dout. Mestr. + RSC III	Grad.	Aperf.	Espec. Grad. + RSC I	Mestr. Espec. + RSC II	Dout. Mestr. + RSC III
	VB (R\$)	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB (R\$)	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB (R\$)	VB+RT	VB+RT	VB+RT	VB+RT
13	6.015,19	8.722,03	9.022,79	10.526,58	12.932,66	12.030,38	17.444,05	18.045,57	21.053,17	25.865,32	18.647,09	27.038,28	27.970,63	32.632,41	40.091,24
12	5.728,75	8.306,69	8.593,13	10.025,32	12.316,82	11.457,51	16.613,38	17.186,26	20.050,63	24.633,64	17.759,13	25.750,74	26.638,70	31.078,48	38.182,14
11	5.455,95	7.911,13	8.183,93	9.547,92	11.730,30	10.911,91	15.822,27	16.367,86	19.095,84	23.460,61	16.913,46	24.524,52	25.370,19	29.598,56	36.363,94
10	5.196,15	7.534,41	7.794,22	9.093,26	11.171,72	10.392,30	15.068,83	15.588,44	18.186,52	22.343,43	16.108,06	23.356,68	24.162,09	28.189,10	34.632,32
9	4.948,71	7.175,63	7.423,07	8.660,25	10.639,73	9.897,42	14.351,26	14.846,14	17.320,49	21.279,46	15.341,01	22.244,46	23.011,51	26.846,76	32.983,16
8	4.713,06	6.833,94	7.069,59	8.247,85	10.133,08	9.426,12	13.667,87	14.139,18	16.495,71	20.266,15	14.610,48	21.185,20	21.915,72	25.568,34	31.412,54
7	4.488,63	6.508,51	6.732,94	7.855,10	9.650,55	8.977,26	13.017,02	13.465,88	15.710,20	19.301,10	13.914,75	20.176,38	20.872,12	24.350,80	29.916,70
6	4.274,88	6.198,58	6.412,33	7.481,05	9.191,00	8.549,77	12.397,16	12.824,65	14.962,09	18.382,00	13.252,14	19.215,60	19.878,21	23.191,24	28.492,10
5	4.071,32	5.903,41	6.106,98	7.124,81	8.753,33	8.142,64	11.806,82	12.213,95	14.249,61	17.506,67	12.621,08	18.300,57	18.931,63	22.086,90	27.135,33
4	3.877,45	5.622,30	5.816,17	6.785,53	8.336,51	7.754,89	11.244,59	11.632,34	13.571,06	16.673,01	12.020,08	17.429,12	18.030,12	21.035,14	25.843,17
3	3.692,81	5.354,57	5.539,21	6.462,41	7.939,53	7.385,61	10.709,13	11.078,42	12.924,82	15.879,06	11.447,70	16.599,16	17.171,54	20.033,47	24.612,55
2	3.516,96	5.099,59	5.275,44	6.154,68	7.561,46	7.033,91	10.199,18	10.550,87	12.309,35	15.122,92	10.902,57	15.808,72	16.353,85	19.079,49	23.440,52
1	3.349,48	4.856,75	5.024,22	5.861,60	7.201,39	6.698,97	9.713,50	10.048,45	11.723,19	14.402,78	10.383,40	15.055,93	15.575,10	18.170,95	22.324,30
	↑	37,4%	2.437,59	SINASEFE		↑	100,0% + VB 20H			↑	210,0% + VB 20H			JGSS	

Medidas de precarização da carreira

- Controle de frequência/ponto;
- Portaria MEC no 983/2020: excesso de dedicação exclusiva ao ensino;
- Dificuldades para redistribuição;
- Salários acumulam perdas de 35,44% de 2010 a 2023;